INDICAÇÃO Nº 38/62

Exmo. Snr. Presidente.

Considerando que, com o crescente custo de vida, torna-se preciso criar medidas de carater urgente, no sentido de amparo e auxilio, afim de minorar as angustias do nosso povo.

Considerando que, apesar da idade do nosso municipio (I3 anos) e de constantes apelos, vindos a esta Augusta Casa, nada de concreto foi realisado.

Considerando que, ao poder executivo esta aféto a incumbência de tomar posição em favor do povo.

INDICO AO EXMO. SNR. PREFEITO, ouvido o plenario, a necessidade URGENTE de através de DECRETO de S.Excia, ser criada a " COMISSÃO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO " cuja finalidade será processar o levantamento de STOQUES, ORIENTAR E DISTRIBUIR, todos os alimentos essenciaes a vida do povo, por preços acessiveis a todas as bolsas.

Sala das Sessões

Barueri, 27 de Abril de I962

Benedito de Lima Tucunduva.

A Comissão de Justiça
Em 1 / maio / 1962
Presidente
7/5/62

APROVADO
Em 4/6/62
Presidente